



**Política de
Investimentos**

PI - 2026 a 2030



Plano de Gestão Administrativa - PGA

Os recursos do PGA são formados pelos repasses dos planos de benefícios e pelos rendimentos dos recursos acumulados anteriormente. A função do PGA é atender o custeio administrativo da Fundação ao longo do tempo. Como as despesas administrativas costumam acompanhar a inflação, o plano tem a variação do IPCA como referencial de rentabilidade para manter o equilíbrio frente aos compromissos futuros.

Com o intuito de preservar o poder de compra dos recursos ao longo do tempo em relação à inflação, os recursos do plano são investidos em diversos segmentos de aplicação, a fim de dar maior eficiência e incrementar a rentabilidade esperada da carteira de investimentos, para otimizar o uso do risco, sem perder de vista os objetivos específicos do plano.

Assim, a estratégia implementada de alocação dos recursos do PGA objetiva relação risco/retorno eficiente, considerando as necessidades de liquidez com as despesas administrativas de curto prazo, e sujeita a tolerância ao risco menor se comparada aos planos de benefícios, sob a modalidade de contribuição definida, administrados pela Centrus.

Dadas as características do plano, não há previsão de alocação em renda variável doméstica, dado o alto nível de volatilidade desses ativos. Assim, o segmento de renda variável do plano poderia ser composto apenas pelas aplicações em BDR de ETF, que estão atrelados à renda variável externa, em função do seu poder de diversificação, expresso nas baixas correlações com os ativos dos demais segmentos, com exceção do exterior.

As alocações estratégicas dos recursos do plano para os próximos cinco anos, a seguir discriminadas, seguem a combinação dos resultados do modelo de macroalocação e as expectativas individuais para cada segmento de aplicação. Não obstante, elas são validadas mediante o processo de avaliação, discussão e formulação da PI.

Alocação dos Recursos

Segmento de aplicação	dez/25		2026-2030
	R\$ milhões	% RG	Alvo (% RG)
Renda fixa	576,6	86,7	85,3
Renda variável	-	-	-
Estruturado	36,2	5,4	6,0
Imobiliário	4,7	0,7	0,8
Exterior	47,2	7,1	7,9

Os limites por segmento, nos termos estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.994, com alterações, e pela presente Política são os seguintes:

Em % dos RG

Segmento de aplicação	Limite – PI			Limite normativo
	Mínimo	Alvo	Máximo	
Renda fixa	40,0	85,3	100,0	100,0
Renda variável	0,0	0,0	20,0	70,0
Estruturado	0,0	6,0	15,0	20,0
Imobiliário	0,0	0,8	20,0	20,0
Exterior	0,0	7,9	10,0	10,0

Vale destacar que as alocações-alvo estão na esfera estratégica, sendo que as alocações nos segmentos podem ter variações de ordem tática, a partir da avaliação dos preços relativos dos ativos ao longo do ano.

As rentabilidades anuais e acumulada nos últimos cinco anos, consolidadas do plano e por segmento de aplicação são as seguintes:

Segmento de Aplicação	Rentabilidade - %					
	2021	2022	2023	2024	2025	Acumulada no período
PGA	2,77	5,41	11,77	3,00	11,13	38,59
Renda Fixa	3,43	6,49	11,95	2,67	12,09	41,90
Estruturado	2,75	15,96	5,77	6,40	16,86	56,70
Imobiliário	-14,50	6,16	28,72	-16,39	-0,37	-2,68
Exterior	40,37	-16,50	0,35	34,30	0,00	57,96

Aprovação:

Ata Conse-2025/682, de 28 de novembro de 2025.



- 📞 0800 704 0494
- 🌐 www.centrus.org.br
- @ ouvidoria@centrus.org.br
- 💬 (61) 9 8138 8995